



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., FIRMADO EM 25/06/19.**

**CONTRATADA** : CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA  
**DATA** : 11/07/22  
**PREGÃO PRES.** : Nº 72/19  
**PROC. ADM.:** : Nº 12874/22  
**ADITAMENTO** : Nº 492/19-5

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretário Municipal da Fazenda **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**, brasileiro, casado, administrador, RG Nº 7.514.269-7 e CPF nº 016.572.068-90, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 – 5º andar, Conjunto 503 – Edifício Eagle Point, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-000, Fone: (11) 4196-9900, E-mail: [diretoria@cecam.com.br](mailto:diretoria@cecam.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada pelo **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, brasileira, sócia diretora, portadora do RG nº 18.980.296-0 e do CPF nº 191.831.328-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato de prestação de serviço de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria, firmado em 25/06/19 e seus respectivos aditivos, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 11/07/22 a 10/07/23.

1.2. O valor total do aditamento é de R\$ 78.638,40 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.10.01.04.123.0001.2001.3.3.90.40.00 da Secretaria Municipal da Fazenda.

## CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

## CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 11 de julho de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**  
Secretário M. da Fazenda

VANESSA  
SCANDIUZZI DE  
GODOY:191831328  
80

Digitally signed by  
VANESSA SCANDIUZZI  
DE GODOY:19183132880  
Date: 2022.07.13  
16:58:33 -03'00'

**VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**

p/Contratada

**Gestora:**

  
Neide Santos de Almeida da Silva

LR.

  
Luiz Henrique Bertolotto



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 492/19-5 – Pregão Presencial Nº 72/19
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato de prestação de serviços de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, firmado em 25/06/19, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 11 de julho de 2022.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pela CONTRATANTE:

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal da Fazenda
CPF	:	016.572.068-90

Assinatura:  ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

### Pela CONTRATADA:

Nome	:	VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
Cargo	:	Sócia diretora
CPF	:	nº 191.831.328-80

VANESSA SCANDIUZZI DE  
GODOY:19183132880

Digitally signed by VANESSA SCANDIUZZI DE  
GODOY:19183132880  
Date: 2022.07.13 16:59:16 -03'00'

Assinatura: VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal da Fazenda
CPF	:	016.572.068-90

Assinatura:  ORLANDO SCHNEIDER VIANNA



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	NEIDE SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 116.033.768-36

Assinatura:  NEIDE SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA

Nome	:	LUIZ HENRIQUE BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Serviços Operacionais
CPF	:	259.668.968-52

Assinatura:  LUIZ HENRIQUE BORTOLETTO

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Pregoeiro)**

Nome	:	MARCOS ROBERTO MONARO
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 108.090.348-83

Assinatura:  MARCOS ROBERTO MONARO

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Responsáveis por Prestações de Contas)**

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal da Fazenda
CPF	:	016.572.068-90

Assinatura:  ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP


<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 00.626.626/0001-89
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 492/19-5 – Pregão Presencial Nº 72/19
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	11/07/22
<b>VIGÊNCIA</b>	:	11/07/2022 à 10/07/2023
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato de prestação de serviços de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, firmado em 25/06/19, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 78.638,40

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 11 de julho de 2022.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Assinatura

Nome:	<b>LUIZ HENRIQUE FURLAN</b>
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	<a href="mailto:administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br">administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br</a>

  
6  
3

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 18/05/22 – Objeto: Da Alteração - Aplicação de Política de Tratamento de Dados Pessoais – Pregão Presencial: nº 27/21**

## FAZENDA

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 492/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 11/07/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 78.638,40 – Pregão Presencial: nº 72/19**

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 492/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 20/05/22 – Objeto: Da Alteração - Aplicação de Política de Tratamento de Dados Pessoais – Pregão Presencial: nº 72/19**